

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

TERMO ADITIVO

9337741/2022-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9337741/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representado por sua **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA**, MADEP 0500, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0004-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, que constituiu como sua procuradora a Sra. **ALESSANDRA DONOLATO RASOPPI MARASSATTO**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato nº 9337741/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 16/06/2026 e término em 15/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.368.955,16** (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441 03 092 726 4150 0001 339039.62.0.10.1 do orçamento em vigor, da Lei nº. 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

Belo Horizonte, de de 2026.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CAROLINE LOUREIRO GOULART TEIXEIRA

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

ALESSANDRA DONOLATO RASOPPI MARASSATTO

Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Donolato Rasoppi Marassatto, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral**, em 12/06/2026, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0836360** e o código CRC **07687083**.

9990000001.002074/2024-42

0836360v3